



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15.477, DE 04 DE MARÇO DE 2020

[Ver Portaria n. 15.535 - retificadora](#)

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88; § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora JUSSARA EMIDIO FREITAS, matrícula 1569, CPF nº 612.635.246-72, no cargo público de provimento efetivo de Professor Al , Nível VI, Grau 10, apostilada pela Portaria nº 4.244, de 09 de março de 1998, no cargo em comissão de Diretora de Escola, a partir de 1º de março de 2020, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de março de 2020.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 05/03/2020